

DECRETO Nº 001/2017

EMENTA: **Decreta Feriado Municipal** o dia 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições legais, considerando as festividades tradicionais alusivas à Festa de Reis em Gravatá (Festa do Comércio) e de acordo com o Artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Decreta :

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os Serviços Municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 02 de Janeiro de 2017



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito